

AUTORIZAR o afastamento de ANDRÉ HONÓRIO GOMES DE SOUZA COSTA, matrícula 0283174-0, para participar do Curso de Formação do cargo Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais do concurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com remuneração, de 08 a 26 de abril de 2024, conforme Processo SEI00431-00004524/2024-30.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com artigo 1º, inciso II, alínea c, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, no período de 18/03/2024 a 22/03/2024, aos servidores ADRIANA ROSA SAVITE, matrícula nº 273.627-6, Subsecretária de Administração Geral - SUAG/SEDUH; Henrique Duarte de Oliveira, matrícula nº 280.102-7, Coordenador de Licitação - COLICI/SUAG/SEDUH e Márcia Lima Barbosa, matrícula nº 273.946-1, Chefe da Unidade de Apoio Jurídico - UAJ/SUALIC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, para participarem do "19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA-ME, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR", nos termos do Processo SEI nº 00390-00001104/2024-52.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 18, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, responsável por acompanhar e apoiar todas as etapas da contratação, de acordo com as competências necessárias estabelecidas no art. 21, inciso III, e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento para montagem e desmontagem de estruturas, equipamentos audiovisuais, aterramento, conjunto de gerador, segurança, brigadistas, socorrista, serviço suporte básico tipo B (UTE), serviço suporte avançado tipo D (UTI), Coffee Break e kit lanche, para apoio em eventos esportivos e de lazer, reuniões, congressos, palestras, treinamentos e capacitações de forma à atender às necessidades desta Secretaria, de forma descentralizada nas Regiões Administrativas do Distrito federal, durante a realização de atividades fim que compete a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer âmbito do Distrito Federal., conforme processo nº 00220-00001429/2024-32.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: RENATA APARECIDA LIMA BISPO, matrícula nº 0283086-8, na qualidade de Presidente, e os servidores MATEUS MACHADO CABRAL LOLAS OLGUIN, matrícula nº 0282720-4 e ALOISIO MAGNATA COSTA FURTADO, matrícula nº 0282561-9, na qualidade de membros.

Art. 4º Nos impedimentos e afastamentos legais do Presidente, o servidor MATEUS MACHADO CABRAL LOLAS OLGUIN, matrícula nº 0282720-4, atuará como Presidente Substituto.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 18, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado

pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, responsável por acompanhar e apoiar todas as etapas da contratação, de acordo com as competências necessárias estabelecidas no art. 21, inciso III, e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para o transporte local por ônibus, micro ônibus e vans para deslocamento no Distrito Federal, em eventos esportivos e de lazer, reuniões, congressos, palestras, treinamentos e capacitações de forma à atender às necessidades desta Secretaria, de forma descentralizada nas Regiões Administrativas do Distrito federal, durante a realização de atividades fim que compete a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer âmbito do Distrito Federal, conforme processo nº 00220-00001422/2024-11.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: RENATA APARECIDA LIMA BISPO, Matrícula nº 283086-8, na qualidade de Presidente e os servidores MATEUS MACHADO CABRAL LOLAS OLGUIN, Matrícula nº 282720-4 e ALOISIO MAGNATA COSTA FURTADO, Matrícula nº 282561-9, na qualidade de membros.

Art. 4º Nos impedimentos e afastamentos legais do Presidente, o servidor MATEUS MACHADO CABRAL LOLAS OLGUIN, matrícula nº 0282720-4, atuará como Presidente Substituto.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 18, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, responsável por acompanhar e apoiar todas as etapas da contratação, de acordo com as competências necessárias estabelecidas no art. 21, inciso III, e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de empresa na prestação de serviços especializado em equipamentos de jogos eletrônicos para uso em eventos esportivos de forma à atender às necessidades desta Secretaria, de forma descentralizada nas Regiões Administrativas do Distrito federal, durante a realização de atividades fim que compete a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer no âmbito do Distrito Federal., conforme processo nº 00220-00001425/2024-54.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: RENATA APARECIDA LIMA BISPO, Matrícula nº 283086-8, na qualidade de Presidente e os servidores MATEUS MACHADO CABRAL LOLAS OLGUIN, Matrícula nº 282720-4 e ALOISIO MAGNATA COSTA FURTADO, Matrícula nº 282561-9, na qualidade de membros.

Art. 4º Nos impedimentos e afastamentos legais do Presidente, o servidor MATEUS MACHADO CABRAL LOLAS OLGUIN, matrícula nº 0282720-4, atuará como Presidente Substituto.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 22, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão nº 01/2024-CONAM/DF, que dispõe sobre a composição da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF - 2024, nomeia os Conselheiros para CJAI/CONAM/DF:

Art. 1º Designar Israel Dourado Guerra para exercer a função de membro titular, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal – SEMA/DF.

Art. 2º Designar Suzzie Conceição de Oliveira Valladares para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal – SEMA/DF.

Art. 3º Designar Maricleide de Maia Said para exercer a função de segundo membro suplente, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal – SEMA/DF.

Art. 4º Designar Natalia Cristina Chagas Mendes Teixeira para exercer a função de membro titular, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SO/DF.

Art. 5º Designar Norma Chemin para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SO/DF.

Art. 6º Designar 2º TEN QOPM André Luiz Pereira Araújo para exercer a função de membro titular, representante da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF.

Art. 7º Designar 2º TEN QOPM Alisson Monteiro Cavalcante para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF.

Art. 8º Designar ASP PM Gutierre Santos Moraes para exercer a função de segundo membro suplente, representante da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF.

Art. 9º Designar Raimundo Dias Irmão Júnior para exercer a função de membro titular, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal – CACI/DF.

Art. 10. Designar Lucas Mendonça Takaki para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal – CACI/DF.

Art. 11. Designar Cíntia Moutinho de Oliveira para exercer a função de segundo membro suplente, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal – CACI/DF.

Art. 12. Designar Paulo Roberto Correa Tavares para exercer a função de membro titular, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal – FECOMERCIO/DF.

Art. 13. Designar Antonio Carlos Saraiva de Paiva para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal – FECOMERCIO/DF.

Art. 14. Designar Rogério Tokarski para exercer a função de segundo membro suplente, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal – FECOMERCIO/DF.

Art. 15. Designar Adriana Resende Avelar de Oliveira para exercer a função de membro titular, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF.

Art. 16. Designar Liane de Moura Fernandes Costa para exercer a função de primeiro membro suplente, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF.

Art. 17. Designar Guilherme da Silva Pereira para exercer a função de segundo membro suplente, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF.

Art. 18. Designar Evelyn Catarina do Carmo Santos para exercer a função de membro titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional DF - OAB/DF.

Art. 19. Designar Luís Gustavo Orrigo Ferreira Mendes para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional DF - OAB/DF.

Art. 20. Designar Peter Otávio Costa para exercer a função de segundo membro suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional DF - OAB/DF.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 23, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar TC QOPM Fábio Pereira Margarido da função de primeiro membro Suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, representante da Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF.

Art. 2º Designar TC QOPM Nelson Pires Filho para exercer a função de primeiro membro Suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, representante da Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 42, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000485/2024-58, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 18 a 22 de março de 2024, da servidora HÉRICA CRUZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 284.345-5, para participar do 32º Curso Técnico de Aterros Sanitários e Valorização de Resíduos, promovido pela Associação Brasileira de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública (ABLP), a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, nos dias 19 a 21 de março de 2024, com ônus para Adasa, ficando autorizado o pagamento de inscrição, assim como, a concessão de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 54, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000726/2024-69, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 18 a 20 de março de 2024, do Diretor VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES, matrícula nº 276.886-, para participar das Reuniões da Câmara Técnica de Governança, Controle Social, Ouvidoria e Comunicação – CTGCS; e da Câmara Técnica de Petróleo e Gás – CTGAS, ambas promovidas pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR, a serem realizadas na cidade de Goiânia/GO, nos dias 19 e 20 de março de 2024, respectivamente, com ônus para Adasa; ficando autorizada a concessão de diárias e a utilização de veículo oficial, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 55, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000757/2024-10, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no dia 19 de março de 2024, do Diretor ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO, matrícula nº 282.094-3, para participar da Reunião da Câmara Técnica de Governança, Controle Social, ouvidoria e Comunicação - CTGCS, promovida pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR, a ser realizada na cidade de Goiânia/GO, no dia 19 de março de 2024, com ônus para Adasa, ficando autorizada a concessão de diárias e a utilização de veículo oficial, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 56, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000754/2024-86, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 18 a 20 de março de 2024, do Ouvidor ROBINSON FERREIRA CARDOSO, matrícula nº 279.990-1, para participar da Reunião da Câmara Técnica de Governança, Controle Social, ouvidoria e Comunicação - CTGCS, promovida pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR, a ser realizada na cidade de Goiânia/GO, no dia 19 de março